



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

47  
MA

### DESPACHO

Trata-se de ofício nº53/2023/GPBCN, juntado às fls. 43 a 46, no qual o Excelentíssimo Prefeito apresenta Projeto de Lei Substitutivo ao presente projeto de lei.

Ante o exposto, nos termos do art. 47, inc. III, alínea “e” e “i” do Regimento Interno, proceda-se ao arquivamento do presente projeto de lei.

CUMPRA-SE.

Bom Despacho/MG, 07 de fevereiro de 2023.

SAMARA MARA Assinado de forma  
APARECIDA E digital por SAMARA  
MARA APARECIDA E  
SILVA:0606983 SILVA:06069832604  
2604 Dados: 2023.02.07  
12:56:40 -03'00'

**Sâmara Diretora**

*Presidente*

*Câmara Municipal de Bom Despacho/MG*